



DIÁRIO OFICIAL

Prefeitura do Município de Itapevi

Estado de São Paulo
Prefeito Jaci Tadeu da Silva

Secretaria de Comunicação Social

DISTRIBUIÇÃO GRATUITA

Ano 6 . Nº 306 . Itapevi, 07 de novembro de 2014

www.itapevi.sp.gov.br

Sábado (8) é o 'Dia D' de multivacinação

Mais de 14 mil crianças de Itapevi deverão ser imunizadas até o dia 28 deste mês

A Prefeitura, por meio da Secretaria da Saúde, abre a Campanha Nacional de Multivacinação de Poliomielite e Segmento do Sarampo – que consiste na dose para Sarampo, Caxumba e Rubéola (SCR). Crianças a partir de 6 meses (Pólio) e 1 ano (SCR) e menores de 5 anos de idade deverão ser imunizadas no período de 08 a 28 de novembro.

A campanha será aberta com o 'Dia D' – que acontecerá neste sábado (08) e também no dia 22 – nos postos de saúde, das 8h até

as 17h. Vale destacar que mesmo as crianças que já foram vacinadas devem comparecer aos postos para reforçar a dose das vacinas.

Além das 15 unidades de saúde, a população também poderá contar com postos volantes (Veja na tabela):

Já no dia 22, o "Dia D" terá vacinas nos 15 postos de saúde da cidade e no Centro de Reabilitação (Cohab).

Para mais informações entre no site www.itapevi.sp.gov.br, ou diretamente na Secretaria da Saúde, pelo telefone 4143-8499.



CAMPANHA NACIONAL DE MULTIVACINAÇÃO

• POLIOMIELITE • SEGMENTO DO SARAMPO

A partir de 6 meses A partir de 1 ano

"Dia D" - 08 de novembro

das 8h às 17h

EM TODAS AS UBS / USF
CEMEB Maestro Heitor Villa Lobos - Pq Suburbano
CEMEB Monteiro Lobato - Cohab
CEMEB Neusa Marques Lobato - Jd. Santo Antônio
CEMEB Orlando Villas Boas - Jardim Nova Cotia
CEMEB Paulo Freire - Vila Nova Itapevi
CEMEB Victor Soares de Camargo - Quatro Encruzilhadas
Centro de Reabilitação - Cohab

das 9h às 17h

Itapevi Center - Centro
Itashopping - Centro

CRIANÇAS MENORES DE 5 ANOS

FIQUE POR DENTRO

A Prefeitura por todos, todos por

SECRETARIA DA SAÚDE **Itapevi**

ALERTA!

Ocupações irregulares, sejam de áreas públicas ou particulares, são proibidas em lei.

Ajude a Prefeitura de Itapevi a combater este mal que afeta toda a comunidade.

DENUNCIE! ☎ 4143-7500
199 (LIGAÇÃO GRATUITA)



Publicações Oficiais

Secretaria de Governo



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ITAPEVI

LEI COMPLEMENTAR Nº 79, DE 06 DE NOVEMBRO DE 2014.

(ALTERA A LEI COMPLEMENTAR Nº 44, DE 26 DE FEVEREIRO DE 2008, QUE INSTITUIU O PLANO DIRETOR PARTICIPATIVO DO MUNICÍPIO DE ITAPEVI, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.)

JACI TADEU DA SILVA, Prefeito do Município de Itapevi/SP, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

FAZ SABER - que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte Lei:

Art. 1º - O perímetro do Município de Itapevi será dividido em diferentes zonas de uso, cujas principais características são descritas a seguir:

I - Z.A.D. - ZONA DE ALTA DENSIDADE: permite o parcelamento em lotes com área mínima de 200m² (duzentos metros quadrados) com testada mínima de 8m (oito metros). Comporta o uso residencial, comercial, serviços e industrial de pequeno porte, não poluentes, com restrição para usos de médios e grandes portes e que possuam grau de incômodo;

II - Z.M.D. - Zona de Média Densidade: permite o parcelamento em lotes com área mínima de 360,00 m² (trezentos e sessenta metros quadrados), com testada mínima de 12m (doze metros). Comporta o uso residencial, comercial, serviços e industrial de pequeno porte, não poluentes, com restrição para usos de médios e grandes portes e que possuam grau de incômodo;

III - Z.B.D. - Zona de Baixa Densidade: permite o parcelamento em lotes com área mínima de 600,00m² (seiscentos metros quadrados) com testada mínima de 15m (quinze metros). Zona destinada exclusivamente ao uso residencial, sendo permitida a implantação de serviços, comércio de uso não incômodos e indústrias de pequeno porte não poluente;

IV - Z.A.P.S. - Zona Ambiental de Proteção Sustentável: com área mínima de 2.000,00m² (dois mil metros quadrados) com testada mínima de 40m (quarenta metros), caracterizada predominantemente pelas instalações de chácaras de recreio, unidades agrícolas hortifrutigranjeiras, parques e empreendimentos com potencial para o turismo ecológico;

V - Z.A.P.P. - Zona Ambiental de Proteção Permanente: com área mínima de 2.000m² (dois mil metros quadrados) com testada mínima de 40m (quarenta metros), abrange toda área que existam flora e fauna comprovadamente nativa ou de remanejamento de espécies em extinção e os corredores ecológicos naturais ou reflorestados que existam ou venham existir entre duas ou mais zonas. Caracterizada predominantemente, pelas instalações de chácaras de recreio, parques e empreendimentos com potencial para o turismo ecológico;

VI - Z.U.P.I. - Zona de Uso Predominantemente Industrial: abrange área de predominância industrial e correlata, com área mínima de 1.000,00m² (mil metros quadrados), testada mínima de 25m (vinte e cinco metros), nela pode ser instaladas empresas de médio e grande porte. Não será permitida a

instalação de uso residencial de qualquer tipologia;

VII - Z.M. - Zona Mista: abrange as áreas situadas às margens das Rodovias Eng.º Renê Benedito Silva (SP-274), Coronel PM Nelson Tranches (SP-29) e Rodovia Castelo Branco (SP-280), conforme mapa de zoneamento. Essa zona é destinada às indústrias de pequeno à grande porte, galpões para logísticas, comércio e serviços de grande porte e implantação de serviços de rede de hotelaria para atendimento da demanda gerada pelo polo comercial-industrial. Não se admite implantação de residências e conjuntos habitacionais. No caso de parcelamento, a área mínima de 1.000,00m² (mil metros quadrados), testada mínima de 25m (vinte e cinco metros);

VIII - A.E.T. - Área de Estudo de Tombamento: Trata-se de uma área de tombamento da Serra do Itaqui localizada no Município de Itapevi, definida pelo CONDEPHAAT como Área de tombamento da Serra do Itaqui (Área 1 e 2), conforme segue:

a) A Área 1 tem início no ponto 1 localizado nas coordenadas UTM 73 99 950 e 299 250 localizado entre as estradas do Ingai, estrada de Servidão e Estrada de acesso à Aldeia da Serra, na linha do limite Municipal de Itapevi, Santana de Parnaíba e Barueri, segue por esta linha do limite a direita a uma distância de 1670 metros até o Ponto 2 de coordenadas UTM 73 99 250 e 300 820 localizados na Estrada de Servidão seguindo por esta a uma distância de 120 metros até o Ponto 3 de coordenadas UTM 73 99 150 e 300 870, deste deflete um ângulo de 80° à direita seguindo por uma linha reta a uma distância de 1270 metros até o Ponto 4 de coordenadas UTM 73 98 800 e 299 340, deste deflete um ângulo de 45° a esquerda seguindo em linha reta a uma distância de 520 metros até o Ponto 5 de coordenadas UTM 73 98 430 e 299 340, e deste deflete um ângulo de 90° a direita e segue por uma linha reta paralela que margeia a Rodovia Presidente Castelo Branco mantendo uma faixa de distância da mesma de 200 metros entre os KM 36 e 37, segue-se a uma distância de 1230 metros até o Ponto 6 de coordenadas UTM 73 99 100 e 298 310, deste deflete um ângulo de 90° a direita seguindo por uma linha reta a uma distância de 470 metros até o Ponto 7 de coordenadas UTM 73 99 430 e 298 470 localizado na Divisa dos Municípios de Itapevi e Santana de Parnaíba, deste deflete um ângulo de 90° a direita seguindo por uma linha reta a uma distância de 470 metros até o Ponto 8 de coordenadas UTM 73 99 250 e 298 900 localizado na Estrada de Servidão deste segue pela estrada a uma distância de 400 metros até o Ponto 9 de coordenadas UTM 73 99 610 e 299 030 localizado na linha do limite municipal de Itapevi e Santana de Parnaíba seguindo pela linha a uma distância 500 metros até o Ponto 1 origem desta poligonal.

b) A Área 2 tem início no ponto 1 localizado nas coordenadas UTM 73 98 850 e 300 830 localizado na estrada de Servidão no Município de Itapevi, deste segue a uma distância de 870 metros até o Ponto 2 de coordenadas UTM 73 98 340 e 301 480 na confluência desta estrada com a Estrada do Ingai segue por esta a uma distância de 100 metros até o Ponto 3 de coordenadas UTM 73 98 250 e 301 500, deste deflete um ângulo de 90° à direita seguindo por uma linha reta a uma distância de 500 metros até o Ponto 4 de coordenadas UTM 73 98 170 e 301, deste deflete um ângulo de 15° a esquerda seguindo por uma linha reta a uma distância de 450 metros até o Ponto 5 de coordenadas UTM 73 98 080 e

**LEI Nº 2.276, DE 06 DE NOVEMBRO DE 2014.****(DISPÕE SOBRE A DESAFETAÇÃO E AFETAÇÃO DA ÁREA DESCRITA, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.)****JACI TADEU DA SILVA**, Prefeito do Município de Itapevi/SP, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei,**FAZ SABER** – que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte Lei:**CONSIDERANDO** que a “Rua Argeu Augusto de Moraes” trata-se de Área de Preservação Permanente – APP, conforme definido pela CETESB;**CONSIDERANDO** que as Leis nº 1.894/07 e 1.934/08, dispuseram que a responsabilidade de abertura da “Rua Argeu Augusto de Moraes” era da empresa compromissária;**CONSIDERANDO** que foi indeferida pela CETESB a abertura da “Rua Argeu Augusto de Moraes”, requerida pela empresa, através do Termo de Indeferimento nº 24766/2012, uma vez tratar-se de Área de Preservação Permanente – APP;**CONSIDERANDO** que foi proposto pela empresa, como alternativa à impossibilidade de abertura da versada rua, a recuperação ambiental na área em tela;**CONSIDERANDO** que a empresa se propõe a fazer uma doação em espécie para que o Poder Executivo Municipal promova a recuperação ambiental da área, com extensão de 11.583,38 metros quadrados;**CONSIDERANDO** que, desta forma, esta Administração estará preservando a citada área, sem arcar com os custos inerentes, os quais serão suportados pela iniciativa privada;**Art. 1º** Fica desafetado, da categoria de bens de uso comum, e afetado para a categoria de bens de uso dominical, o imóvel identificado como UMA ÁREA DE TERRAS situada no Bairro do Itaqui, na altura do Km 33+630 metros da Rodovia SP – 29, no Município de Itapevi, Comarca de Itapevi, Estado de São Paulo, designada como Área “D” que assim se descreve, confronta e caracteriza: Inicia no ponto “2” localizado na lateral da Avenida Portugal, junto ao córrego Itaqui; daí segue em linha reta acompanhando o córrego no sentido das águas por uma distância de 556,28 metros até encontrar o ponto “P”; daí, continua caminhando no sentido horário e seguindo o alinhamento da margem direita do córrego do Itaqui, no sentido das águas, por uma distância de 124,00 metros, confrontando com o referido córrego, até encontrar o ponto “P3”, defletindo à direita e seguindo por uma distância de 13,00 metros, confrontando com propriedade de MGM – Empresa de Participações e Empreendimentos Imobiliários Ltda., até encontrar o ponto “P4”; daí, defletindo à direita e seguindo por uma distância de 126,90 metros, confrontando com propriedade de MGM – Empresa de Participações e Empreendimentos Imobiliários Ltda., até encontrar o ponto “P2”; daí, deflete à esquerda e segue por uma distância de 12,74 metros, ainda confrontando com área de propriedade de MGM – Empresa de Participações e Empreendimentos Imobiliários Ltda., até o ponto “P1”; daí, deflete à direita e segue por uma distância de 347,66 metros confrontando com propriedade de MGM – Empresa de Participações e Empreendimentos Imobiliários Ltda., até o ponto “I4”; daí, deflete à direita com um ângulo de 3°56’ e segue por uma distância de 164,67 metros até encontrar o ponto “I3”; daí, deflete à esquerda com um

300 430, e deste deflete um ângulo de 10° a direita seguindo por uma linha reta a uma distância de 590 metros metros até o **Ponto 6** de coordenadas UTM 73 98 170 e 300, deste ainda seguindo por uma linha reta a distância de 350 metros metros até o **Ponto 7** de coordenadas UTM 73 98 230 e 299 670 que dista 170 metros da Rodovia Presidente Castela Branco, deste deflete um ângulo de 110° a direita seguindo por uma linha reta a uma distância de 250 metros até o **Ponto 8** de coordenadas UTM 73 98 450 e 299 800 localizado na estrada particular seguindo por esta a uma distância de 100 metros até o **Ponto 9** de coordenadas UTM 73 98 460 e 299 700 localizados na estrada de servidão seguindo por esta a uma distância de 1400 metros na linha do limite município até o **Ponto 1** origem desta poligonal.

§ 1º Fica vedada qualquer intervenção nas áreas que possa vir a descaracterizar os bens referidos, sujeitando-se qualquer intervenção à prévia autorização do CONDEPHAAT, conforme disposto no Processo 39.971/2000 CONDEPHAAT.

§ 2º As demais zonas contidas no artigo 27 da Lei Complementar Nº44, de 26 de fevereiro de 2008, passam a integrar as zonas previstas nos incisos VII e VIII, deste artigo, exceto quanto à ZEIS – Zona Especial de Interesse Social, a qual será regulamentada por Lei específica para este fim.

Art. 2º – As áreas de que trata o artigo 1º desta Lei Complementar estão delimitadas no Mapa e Memoriais Descritivos, constantes nos Anexos I e II, que fazem parte integrante desta Lei Complementar.

Art. 3º – As despesas decorrentes da aplicação desta Lei Complementar serão suportadas por recursos próprios oriundos da Secretaria de Desenvolvimento Urbano.

Art. 4º – Fica o Poder Executivo autorizado a proceder às alterações decorrentes da implantação desta Lei Complementar, especialmente no que se refere aos critérios previstos no anexo de metas fiscais, constantes da Lei que dispõe sobre as diretrizes para a elaboração da Lei Orçamentária de 2014.

Parágrafo Único – Na elaboração do orçamento, inclusive para os exercícios subseqüentes, o Poder Executivo adotará as medidas necessárias ao atendimento do disposto na Lei Complementar Nacional Nº101, de 4 de maio de 2000 – Lei de Responsabilidade Fiscal.

Art. 5º – Esta Lei Complementar entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Prefeitura do Município de Itapevi, 06 de novembro de 2014.

JACI TADEU DA SILVA
PREFEITO

Publicado, no Diário Oficial do Município de Itapevi, afixado no lugar de costume e registrado em livro próprio, na Prefeitura do Município de Itapevi, aos 06 de novembro de 2014.

ISRAEL RODRIGUES MARQUES
SECRETÁRIO DE GOVERNO

ângulo de 9°39’ e segue por uma distância de 27,25 metros até encontrar o ponto “I2”; daí, deflete à esquerda com um ângulo de 60°4’ e segue por uma distância de 3,14 metros até encontrar o ponto “I1” localizado na lateral da Avenida Portugal; daí, deflete à direita e segue acompanhando a lateral da referida Avenida na distância de 21,69 metros até encontrar o ponto “2”, onde teve início a presente descrição, imóvel este de propriedade da Prefeitura do Município de Itapevi, cuja inscrição cadastral municipal é 23.114.32.60.5350.00.000-5 e encontra-se matriculado junto ao Cartório de Registro de Imóveis de Cotia, sob o número 91.707, com área total de 11.583,38 metros quadrados.

Art. 2º A desafetação da categoria de bens de uso comum para a categoria de bens de uso dominical se dará para a recuperação ambiental da área descrita no artigo 1º desta Lei.

Art. 3º Fica o Poder Executivo autorizado a receber doação da iniciativa privada, a qual se dará em caráter irreversível e irretratável, visando a recuperação ambiental da citada área.

§ 1º O montante referente à doação de que trata o caput deste artigo terá como base o valor de R\$ 354.705,25 (trezentos e cinquenta e quatro mil, setecentos e cinco reais e vinte e cinco centavos), conforme avaliação feita pela Secretaria Municipal de Desenvolvimento Urbano, constante nos autos do processo administrativo nº 11595/2012.

§ 2º O valor descrito no parágrafo anterior refere-se ao mês de julho de 2012, devendo ser corrigido monetariamente, conforme tabelas SIURB/PMSP e SINAPI, no ato da doação.

Art. 4º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura do Município de Itapevi, 06 de novembro de 2014.

JACI TADEU DA SILVA
PREFEITO

Publicado, no Diário Oficial do Município de Itapevi, afixado no lugar de costume e registrado em livro próprio, na Prefeitura do Município de Itapevi, aos 06 de novembro de 2014.

ISRAEL RODRIGUES MARQUES
SECRETÁRIO DE GOVERNO

LEI Nº2.277,DE 06 DE NOVEMBRO DE 2014.

(ALTERA A REDAÇÃO DO ARTIGO 16 DA LEI Nº 1.772, DE 03 DE MARÇO DE 2006.)

JACI TADEU DA SILVA, Prefeito do Município de Itapevi/SP, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

FAZ SABER – que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte Lei:

Art. 1º – Fica alterada a redação do artigo 16 da Lei Nº 1772, de 03 de março de 2006, que assim passa a dispor:

“Art. 16. O Poder Executivo dará o nome de Rua Thelma ao logradouro a ser reconhecido, que atualmente possui o nome provisório de Rua 17.”

Art. 2º – Os demais artigos da referida Lei permanecem inalterados.

Art. 3º – Esta Lei entre em vigor na

data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Prefeitura do Município de Itapevi, 06 de novembro de 2014.

JACI TADEU DA SILVA
PREFEITO

Publicado, no Diário Oficial do Município de Itapevi, afixado no lugar de costume e registrado em livro próprio, na Prefeitura do Município de Itapevi, aos 06 de novembro de 2014.

ISRAEL RODRIGUES MARQUES
SECRETÁRIO DE GOVERNO

LEI Nº2.278,DE 06 DE NOVEMBRO DE 2014.

(ALTERA A REDAÇÃO DO ARTIGO 1º DA LEI Nº 1.843, DE 26 DE OUTUBRO DE 2006.)

JACI TADEU DA SILVA, Prefeito do Município de Itapevi/SP, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

FAZ SABER – que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte Lei:

Art. 1º – Fica alterada a redação da Ementa da Lei Nº 1.843, de 26 de outubro de 2006, que assim passa a dispor:

“Denomina como Rua Padre Giovanni Cornaro as Ruas Elizabeth, Rua 7 e Rua G, também conhecida como Rua Nicarágua, neste Município.”

Art. 2º – Fica alterada a redação da do artigo 1º da Lei 1.843, de 26 de outubro de 2006, que assim passa a dispor:

“Art. 1º – Fica denominada como Rua Padre Giovanni Cornaro as atuais “Rua Elizabeth”, “Rua 7”, e “Rua G”, também conhecida como Rua Nicarágua, neste Município.

Art. 3º – Os demais artigos da referida Lei permanecem inalterados.

Art. 4º – Esta Lei entre em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Prefeitura do Município de Itapevi, 06 de novembro de 2014.

JACI TADEU DA SILVA
PREFEITO

Publicado, no Diário Oficial do Município de Itapevi, afixado no lugar de costume e registrado em livro próprio, na Prefeitura do Município de Itapevi, aos 06 de novembro de 2014.

ISRAEL RODRIGUES MARQUES
SECRETÁRIO DE GOVERNO

ITAPEVIPREV

ITAPEVI PREVIDÊNCIA - ITAPEVIPREV

Publicação de Portarias de nº 0041/2014 a 0042/2014

0041/2014	MONICA BUENO FLORENCIO	Aposentadoria Voluntária com Proventos Integrais, a partir de 03/11/2014, conforme Processo nº 007494/2014.
0042/2014	MARIA CRISTINA ANDRADE DOS SANTOS	Retifica a Portaria nº 0021/2014. Concede Aposentadoria por Invalidez com Proventos Proporcionais, conforme Processo nº 017735/2014 apenso 003630/2007.

Publicação autorizada pelo Superintendente - Roberto Camal Rachid



Secretaria de Finanças e Controladoria

NOTIFICAÇÃO DE LIBERAÇÃO DE RECURSOS

A PREFEITURA DO MUNICIPIO DE ITAPEVI, ATENDENDO AO DISPOSTO NO ART. 2 DA LEI FEDERAL Nº 9.452/97, EM CONFORMIDADE COM O DECRETO MUNICIPAL NÚMERO 3.068, DE 01 DE JULHO DE 1997, NOTIFICA OS PARTIDOS POLÍTICOS, OS SINDICATOS DE TRABALHADORES E AS ENTIDADES EMPRESARIAIS COM SEDE DO MUNICIPIO DE ITAPEVI, QUE O BANCO DO BRASIL LIBEROU RECURSO AO MUNICIPIO NO VALOR DE R\$ 1.664.877,07 (HUM MILHÃO SEISSENTOS E SESENTA E QUATRO MIL OITOCENTOS E SETENTA E SETE REAIS E SETE CENTAVOS), O QUAL ESPECIFICAMOS ABAIXO.

C/C	PROGRAMA	DATA	VALOR
140.899-2	PISO SOCIAL CREAS	06/10/14	3.250,00
140.001-0	APOIO CRIANÇA ADOLESCEN	08/10/14	6.000,00
140.002-0	P.P.N.E	08/10/14	6.860,00
140.003-7	TERCEIRA IDADE	08/10/14	940,00
140.004-5	FORTALECENDO FAMILIA	08/10/14	5.400,00
140.005-3	PISO SOCIAL BASICO	08/10/14	27.083,16
140.006-1	PROG. CRIAN.ADOLESCENTE	08/10/14	5.865,00
140.007-X	PISO SOCIAL PAULISTA	08/10/14	7.286,23
140.284-6	LIBERDADE ASSISTIDA	08/10/14	8.800,00
26.951-4	BOLSA FAMILIA	16/10/14	33.908,43
22.021-3	MERENDA ESCOLAR	03/10/14	279.124,00
13.303-5	QESE	02/10/14	1.134.535,25
26.955-7	PISO TRANS. M. COMPLEX.	14/10/14	3.150,00
26.971-9	PISO BASICO FIXO	15/10/14	48.000,00
27.037-7	PISO FIXO MEDIA COMPLEX.	27/10/14	13.000,00
30.820-X	PISO BASICO VARIÁVEL	15/10/14	81.675,00

ITAPEVI 06 DE NOVEMBRO 2.014

Maria de Fátima Paulino

Dr. Fábio dos Santos Amaral

Diretora do Departamento de Tesouraria

Secretário de Finanças e Controladoria

NOTIFICAÇÃO DE LIBERAÇÃO DE RECURSOS

A PREFEITURA DO MUNICIPIO DE ITAPEVI, ATENDENDO AO DISPOSTO NO ART. 2 DA LEI FEDERAL Nº 9.452/97, EM CONFORMIDADE COM O DECRETO MUNICIPAL NÚMERO 3.068, DE 01 DE JULHO DE 1997, NOTIFICA OS PARTIDOS POLÍTICOS, OS SINDICATOS DE TRABALHADORES E AS ENTIDADES EMPRESARIAIS COM SEDE DO MUNICIPIO DE ITAPEVI, QUE A CAIXA ECONÔMICA FEDERAL S/A,LIBEROU RECURSO AO MUNICIPIO NO VALOR DE R\$ 8.407.331,83 (OITO MILHÕES QUATROCENTOS E SETE MIL TREZENTOS E TRINTA E UM REAL E OITENTA E TREZ CENTAVOS), O QUAL ESPECIFICAMOS ABAIXO.

C/C	PROGRAMA	DATA	VALOR
06-000.115-7	PROG. SAUDE FAMILIA	03/10/14	52.000,00
06-004.013-6	S US	05/10/14	482.311,61
06-004.011-8	PAB	13/10/14	413.116,00
06-004.010-1	SAUDE BUCAL	03/10/14	11.150,00
06-004.012-8	ACS	03/10/14	101.400,00
06-000.123-8	EMAD	03/10/14	100.000,00
06-624.006-4	FARPOP	03/10/14	25.000,00
06-000.124-6	AIDS/HEPATITE	09/10/14	86.351,09
06-000.130-0	MACAH-CEGONHA	13/10/14	242.639,39
06-000.131-9	MACAH-SAUDE MENTAL	21/10/14	130.862,50
06-004.004-7	SAMU	03/10/14	178.850,00
06-647.048-5	RECAP DIV R. CARDOSO	07/10/14	122.925,00
06-647.049-3	RECAP DIV. R A. BUENO	07/10/14	51.148,00
06-647.050-7	RECAP. JD ROSEMARY	07/10/14	59.060,00
06.647.040-0	CANAL/RESERVATÓRIOS	09/10/14	6.350.518,24

ITAPEVI 06 DE NOVEMBRO 2.014

Maria de Fátima Paulino

Dr. Fábio dos Santos Amaral

Diretora do Departamento de Tesouraria

Secretário de Finanças e Controladoria

Secretaria de Negócios Internos e Jurídicos

EDITAL DE INTIMAÇÃO DE ALEXANDRE RODRIGUES DA GAMA O presidente da Comissão de Processo Administrativo Disciplinar, no uso das atribuições que lhe são conferidas, atendendo ao que preceitua o artigo 211, da Lei 223/74, **INTIMA** Vº. Sº. para comparecer na Comissão de Processo Administrativo Disciplinar, sito a Rua Heloisa Hideko Koba, 21, Vila Nova Itapevi, na Cidade de Itapevi/SP, no próximo dia 11 de novembro de 2014, às 11h00m, para audiência de instrução sobre os autos dos Processos Administrativos nº 01843/2011, 01842/2011, 03109/2011, 01845/2011, 11546/2010, 12934/2010, 16149/2010, 13048/2010, 12933/2010 e 03108/2011 sob pena de preclusão. E, para que chegue ao conhecimento de todos, e ninguém possa alegar ignorância, expediu-se o presente Edital, publicado em jornal na forma da Lei. Itapevi, 05 de novembro de 2014, às 16:00 horas. Dr. Juscelino Pereira da Silva. Presidente da Coordenadoria de Procedimentos Administrativos Disciplinares.

Secretaria da Saúde

A Diretoria no uso de suas atribuições e em atendimento ao disposto no § 1º do artigo 21, e artigos 24 e 28 da Portaria CVS 04/2011, no artigo 596 do Decreto Estadual 12.342/1978 e artigos 9º, 10 e 142 da Lei Estadual 10.083/98 (Código Sanitário do Estado de São Paulo), torna Público:

DEFERIMENTO DE SOLICITAÇÃO DE ALTERAÇÃO DE RESPONSABILIDADE LEGAL:

Razão Social: CSL Behring Comércio de Produtos Farmacêuticos Ltda (RL – Cristina Junko Nakai) – Processo nº 21595/09 e 5897/11.

DEFERIMENTO DE SOLICITAÇÃO DE BAIXA DE RESPONSABILIDADE TÉCNICA:

Razão Social: Meiway Indústria e Comércio Ltda (RT Substituto – Joselito dos Santos) – Processo nº 9256/01, Farma Logística e Armazéns Gerais Ltda (RT – Rochester Xavier Novais) – Processo nº 0010/08, CSL Behting Comércio de Produtos Farmacêuticos Ltda (RT – Ulisses Soares de Jesus) – Processo nº 21595/09 e 5897/11.

DEFERIMENTO DE SOLICITAÇÃO DE ASSUNÇÃO DE RESPONSABILIDADE TÉCNICA:

Razão Social: Thais Bernardino Bella – EPP (RT – Sonia dos Santos de Araújo e RT – Substituto – Rodrigo Bagni) – Processo nº 7625/13, CSL Behring Comércio de Produtos Farmacêuticos Ltda (RT – Victor Turatti Machado Ribeiro) – Processo nº 21595/09 e 5897/11.

DEFERIMENTO DE SOLICITAÇÃO DE LICENÇA DE FUNCIONAMENTO:

Razão Social: Lanchonete Sub Carreira Ltda – Processo nº 3569/14.

DEFERIMENTO DE SOLICITAÇÃO DE RENOVAÇÃO DE LICENÇA DE FUNCIONAMENTO:

Razão Social: Edileine Balderrama Domingues – Processo nº 3117/11, CSL Behring Comércio de Produtos Farmacêuticos Ltda – (medicamentos e correlatos) - Processo nº 21595/09 e 5897/11.

INDEFERIMENTO DE SOLICITAÇÃO DE LICENÇA DE FUNCIONAMENTO:

Razão Social: Prefeitura do Município de Itapevi – Processos nºs 15643/14 e 15696/14.

DRA. ROSANA PERRI ANDRADE
DEPARTAMENTO DE VIGILÂNCIA EM SAÚDE

AUDIÊNCIA PÚBLICA

A Secretaria Municipal de Saúde de Itapevi através da Sra. Janete Lyra de Vasconcelos, Presidente do Conselho Municipal de Saúde, convida a todos para participarem da Audiência Pública de Prestação de Contas do 2º Quadrimestre do ano de 2014, á realizar-se na Câmara Municipal de Itapevi, dia 14/11/2014 às 14h00.



Diário Oficial do Município de Itapevi, de acordo com o Decreto Municipal nº 4.588 de 14 de janeiro de 2009.

Publicação gratuita, podendo ser retirada em bancas de jornais e repartições públicas.

Tiragem: 4.000 exemplares.

Administração e Redação:

Secretaria de Comunicação Social

Rua Joaquim Nunes, 65, Centro - Telefone: 4143-7600

E-mail: imprensa@itapevi.sp.gov.br

Jornalista Responsável: Mariana Chaluppe - Mtb.: 77.445

Redação: Ariane Castro, Fabiana Matias, Gabriela Mazarin, Lidiane Santos, Renata Gomes, Sabrina M. Correia, Siquivano Souza, Elcio Ferreira e Victor Bustamante

Diagramação: Adauto Gomes e Fredmil Lima

Prefeito: Jaci Tadeu da Silva

Vice-Prefeito: Flaudio Azevedo Lima

Secretários: Ademir Vilhena Braga, Argemiro Tadeu Lage Xavier, Evangelista Azevedo Lima, Fabio José de Andrade, Fábio dos Santos Amaral, Francisco Eleutério de Abreu, Israel Rodrigues Marques, Joaquim Henrique Simoni, José Americo Pereira Leite, Kleber Ferreira Maruxo, Laila Antonio Chaluppe Furtado, Lilian Braga Vieira, Maria Ruth Banholzer, Patrick Oliver de Camargo Scheid, Sandra Mendes, Vicente Martins Bandeira e Walter Tanoue Hasegawa.

ITAPEVIPREV - Superintendente: Roberto Camal Rachid

Secretários Adjuntos: Cícero Aparecido de Souza, Fernando Abreu Pestana, Jaci Pinheiro da Silva, Jefferson Souza de Oliveira, José Carlos Brito Silva, Luciana Juhas Maurus, Ruth Frederico Gianezzi

Impressão: Benedito Urbano Martins EPP (CNPJ 05.803.719/0001-84)

Av. Juscelino Kubitscheck de Oliveira, 199, Salão 1, Distrito Industrial - Votorantim - SP

Secretaria de Administração

COMUNICADO

JUNTA MÉDICA - DIA 03/11/2014

COMPARECERAM

QUANT.	NOME	RG	CARGO	SECRETARIA	PARECER DA JUNTA	A PARTIR DE	QUANTIDADE DE DIAS
1	APARECIDA DE FATIMA SANTOS RODRIGUES	273131412	TECNICO EM EDUCACAO - SERVICOS ESCOLARES	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCACAO	FAVORAVEL A READAPTACAO	6/10/2014	180 DIAS
2	BRUNO MARES MARTINS	332826594	GUARDA MUNICIPAL	SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANCA	FAVORAVEL AO AFASTAMENTO MEDICO	2/11/2014	60 DIAS
3	CEVID DOS SANTOS UMBELINO	409875181	GUARDA MUNICIPAL	SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANCA	FAVORAVEL AO AFASTAMENTO MEDICO	27/10/2014	90 DIAS
4	EDIMAR FERREIRA	259332409	GUARDA MUNICIPAL	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCACAO	FAVORAVEL AO AFASTAMENTO MEDICO	27/10/2014	90 DIAS
5	ELISABETE JUSTINO DOS SANTOS	225251772	AGENTE OPERACIONAL - SERVICOS GERAIS	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE	FAVORAVEL AO AFASTAMENTO MEDICO	1/11/2014	90 DIAS
6	GLORIA APARECIDA MARTINS FRANCISCO	237950303	TECNICO EM EDUCACAO - SERVICOS ESCOLARES	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCACAO	FAVORAVEL AO AFASTAMENTO MEDICO	31/10/2014	60 DIAS
7	HELENI ALVES CORDEIRO	232888047	TECNICO EM EDUCACAO - SERVICOS ESCOLARES	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCACAO	RETORNAR COM RELATORIO MEDICO	XXXX	XXXX
8	LUCINEIA ELOY DOS REIS	184228621	TECNICO EM EDUCACAO - SERVICOS ESCOLARES	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCACAO	FAVORAVEL AO AFASTAMENTO MEDICO	30/10/2014	90 DIAS
9	LUIS AUGUSTO DE MELO	54406742	ESPECIALISTA EM SAUDE - ESPECIALIDADES MEDICAS	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE	FAVORAVEL AO AFASTAMENTO MEDICO	30/10/2014	90 DIAS
10	MARCIA REGINA DOS REIS	335716052	GUARDA MUNICIPAL	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCACAO	FAVORAVEL AO AFASTAMENTO MEDICO	2/11/2014	90 DIAS
11	MARLI DE PAULA SILVA	146190920	TECNICO EM EDUCACAO - SERVICOS ESCOLARES	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCACAO	FAVORAVEL A READAPTACAO	3/11/2014	365 DIAS
12	PAULO ROGÉRIO DE OLIVEIRA	149874613	AGENTE DE TRANSPORTE - DIRECAO VEICULAR	SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRACAO	FAVORAVEL AO AFASTAMENTO MEDICO	28/10/2014	90 DIAS
13	RIVALDO RODRIGUES DA SILVA	94854415	PROFESSOR DE EDUCACAO BASICA	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCACAO	RETORNAR COM RELATORIO MEDICO	XXXX	XXXX
14	ROBERTA DIAS BEDRAN	309105833	PROFESSOR ADJUNTO	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCACAO	FAVORAVEL AO AFASTAMENTO MEDICO	28/10/2014	90 DIAS
15	ROBERTA MOREIRA KREMSKI	414348096	TECNICO EM SAUDE - CONTROLE ENDEMIAS	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE	FAVORAVEL A READAPTACAO	3/11/2014	180 DIAS
16	SIRLENE ALVES DIAS	397838839	TECNICO EM SAUDE - ENFERMAGEM	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE	FAVORAVEL ALTA MEDICA	10/11/2014	XXXX
17	SUSANA FERNANDEZ ALONSO DE SOUZA	88939042	ESPECIALISTA EM SAUDE - ESPECIALIDADES MEDICAS	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE	FAVORAVEL AO AFASTAMENTO MEDICO	31/10/2014	90 DIAS
18	TANIA MARIA BARBOSA	10990106X	TECNICO EM EDUCACAO - MONITORACAO	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCACAO	FAVORAVEL AO AFASTAMENTO MEDICO	4/11/2014	90 DIAS

NÃO COMPARECERAM

QUANT.	NOME	RG	CARGO	SECRETARIA
1	THIAGO JESUS HESSEL DA SILVA	350714927	ESPECIALISTA EM SAUDE- COORDENADOR DE ENFERMAGEM	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE

Publicação autorizada pelo Secretário Municipal de Administração - Fabio José de Andrade

JUNTA MÉDICA

Os servidores abaixo descritos, deverão comparecer no dia 17 de Novembro no Departamento de Engenharia de Segurança, Medicina e Saúde do Trabalhador

no horário agendado para Junta Médica.

QUANT.	NOME	RG	CARGO	SECRETARIA	HORÁRIO
1	ADILSON DA CONCEICAO	18327121X	PROFESSOR ADJUNTO	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCACAO	09:00
2	ALESSANDRA CRISTINA OLIVEIRA	270382884	TECNICO DO EXECUTIVO	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE	11:30
3	ANA CLAUDIA AMARAL CAMPOS	294288533	TECNICO DE EDUCACAO - DESENVOLVIMENTO INFANTIL	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCACAO	10:00
4	ANTONIO DOS SANTOS MENDES ALMEIDA	20681805	AGENTE DE CONTROLE PATRIMONIAL-SEGURANCADE PATRIMONIAL	SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANCA	09:30
5	CRISTIANE RAMOS RODRIGUES OLIVEIRA	417476607	AGENTE OPERACIONAL - SERVIÇOS GERAIS	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE	09:00
6	DAMIAO APARECIDO FRANCISCO	10330264	AGENTE DE CONTROLE PATRIMONIAL-SEGURANCADE PATRIMONIAL	SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANCA	10:00
7	DIONETE TEIXEIRA DOS SANTOS	273171574	PROFESSOR DE EDUCACAO BASICA	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCACAO	11:00
8	EVANDRO ALVES DE ALMEIDA	276367546	GUARDA MUNICIPAL	SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANCA	10:30
9	FLAVIA FERREIRA LIMA ROMANINI	417472845	TECNICO DE EDUCACAO - MONITORACAO	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCACAO	11:50
10	HILMAR DE SOUZA LEDO	365896469	AG TRANSP - DIRECAO VEICULAR	SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRACAO	10:00
11	JULIA DE SOUZA MIRANDA ARAUJO	22837313X	PROFESSOR DE EDUCACAO BASICA	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCACAO	10:30
12	NATALY PEREIRA DE SOUZA	402684874	PROFESSOR ADJUNTO	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCACAO	11:00
13	NELSON FERNANDES DE SOUZA	287078681	TECNICO DE EDUCACAO - AÇÃO SOCIAL	SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTENCIAL SOCIAL E CIDADANIA	09:00
14	PAULO ROGERIO NABEREZNY	25605390X	GUARDA MUNICIPAL	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCACAO	09:30
15	REGINA APARECIDA COSTA DE A SHIRAIISHI	165845442	ESPECIALISTA EM SAUDE- COORDENADOR DE ENFERMAGEM	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE	11:00
16	RENATO DE OLIVEIRA	94856084	AGENTE COMUNITARIO DE SAUDE	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE	11:30
17	ROZINETE BOENO DE SOUZA FELIPE	176948132	TECNICO DO EXECUTIVO	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCACAO	11:30
18	VANDA MATIAS DA SILVA	181629677	PROFESSOR DE EDUCACAO BASICA	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCACAO	11:30
19	VILMA FERREIRA DE SOUZA	272318231	TECNICO DE EDUCACAO - MONITORACAO	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCACAO	09:30
20	WILSON MINGUETTI	105661594	AGENTE DE TRANSPORTE - DIRECAO VEICULAR	SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRACAO	11:50

Publicação autorizada pelo Secretário Municipal de Administração - Fabio José de Andrade

ONDE SE LÊ NO DIÁRIO OFICIAL N° 303, DE 24 DE OUTUBRO DE 2014, EM PUBLICAÇÃO DE PORTARIAS:

ONDE SE LÊ:

5146/2014	EUCLIDES CARVALHO DA SILVA	Concede Férias
-----------	----------------------------	----------------

LEIA-SE:

5146/2014	SERGIO LUIZ DE OLIVEIRA	Concede Férias
-----------	-------------------------	----------------

Portarias de 5206/2014 a 5269/2014

5206/2014	NEIDE RIBEIRO PAES	Licença Prêmio
5207/2014	RAQUEL TEIXEIRA ALMEIDA SOARES	Revoga a Portaria nº 4758/2014, por duplicidade com a Portaria nº 2584/2014.
5208/2014	SAMANTA SANTOS	Exonera do cargo em comissão de Encarregado de Setor de Apoio Operacional, a partir de 31/10/2014.
5209/2014	DILMA NASCIMENTO DOS SANTOS	Licença Prêmio
5210/2014	VILSON APARECIDO VIBIRA	Exonera do cargo em comissão de Chefe da Divisão de Almoxarifado e nomeia para o cargo em comissão de Chefe da Divisão de Logística e Controle de Frota, a partir de 01/11/2014.
5211/2014	RAFAEL SINICIO BARBOSA	Exonera do cargo em comissão de Chefe da Divisão de Serviços Gerais e nomeia para o cargo em comissão de Chefe da Divisão de Logística e Controle de Frota, a partir de 01/11/2014.
5212/2014	WASHINGTON MANOEL MARQUES	Exonera a pedido do cargo efetivo de Especialista em Saúde/Especialidades Médicas, a partir de 03/11/2014.
5213/2014	FLAVYA VIANA GUIMARAES	Retorno do Afastamento sem vencimentos, a partir de 22/10/2014 conforme proc. nº 13682/2014.
5214/2014	FRANCISCO CARLOS DE SOUZA	Transfere o servidor retroagindo seus efeitos a partir de 31/10/2014, da Secretaria Municipal de Segurança para a Secretaria Municipal de Meio Ambiente.
5215/2014	FRANCISCA FRANCINEIDE LUNA	Licença Prêmio

5216/2014	IVONETE OLIVEIRA DE JESUS	Licença Prêmio
5217/2014	GLAUCIA FERREIRA DO NASCIMENTO	Licença Prêmio
5218/2014	CLEISE CORTEZ RODRIGUES SACRAMENTO	Declara Estabilidade
5219/2014	JURANEIDE LIMA DOS SANTOS	Declara Estabilidade
5220/2014	APARECIDA SALETE RODRIGUES	Declara Estabilidade
5221/2014	VANIA RODRIGUES DE SOUSA	Declara Estabilidade
5222/2014	VIVIANE APARECIDA BATISTA	Declara Estabilidade
5223/2014	MONICA APARECIDA DOMINGUES	Declara Estabilidade
5224/2014	MARIZILDA DA CUNHA MARCILIANO	Licença Prêmio
5225/2014	PAULO XAVIER DE JESUS	Licença Prêmio
5226/2014	ZILDA DONIZETI MAIA	Licença Prêmio
5227/2014	SUELY ESMAEL DOS SANTOS	Licença Prêmio
5228/2014	RUBENS GARCIA LEAL	Licença Prêmio
5229/2014	RAQUEL DE OLIVEIRA NUNES	Licença Prêmio
5230/2014	MILTON ANTONIO DE OLIVEIRA	Licença Prêmio
5231/2014	MELISSA MAYUMI TAKAHASHI TOMA	Licença Prêmio
5232/2014	MARIA JOSE DOS SANTOS	Licença Prêmio
5233/2014	LUCIANA LEITE DINIZ	Licença Prêmio
5234/2014	HARLEY CAMARGO CUNHA	Licença Prêmio
5235/2014	ELIENAI PERBIRA DA SILVA	Licença Prêmio
5236/2014	ANTONIO PIRES CAMPOS	Licença Prêmio
5237/2014	ANA MARIA RIBEIRO	Licença Prêmio
5238/2014	ALECIO MALACHIAS DE OLIVEIRA	Licença Prêmio

5239/2014	CRISTIANE JACINTO LACERDA	Designar a servidora a partir de 01/11/2014 para responder pelo cargo em comissão de Chefe da Divisão de Avaliação de Desempenho e Controle de Estágio Probatório, junto a Secretaria de Administração.
5240/2014	DALILA PEREIRA DA SILVA	Designar a servidora a partir de 01/11/2014 para responder pelo cargo em comissão de Chefe da Divisão de Comunicação Organizacional, junto a Secretaria Municipal de Administração.
5241/2014	SRLMA MARIA DAMASCENO RODRIGUES	Nomeia servidor(a) efetivo(a) para o cargo em comissão de Coordenador Pedagógico, junto a(ao) Secretaria Municipal de Educação.



5242/2014	ANA MARIA MONTEIRO LEONEL	Revoga a Portaria de Licença Premio nº 4877/2014, conforme Memorando SME - DP nº 534/214.
5243/2014	LILIAN BRAGA VIEIRA	Concede Férias
5244/2014	ANDERSON NUNES DA SILVA	Designa o servidor a partir de 05/11/2014 a 04/12/2014 para responder pelo cargo de Chefe de Gestão Administrativa da Fiscalização das Posturas Municipais, junto a Secretaria da Receita, durante o impedimento do seu titular conforme Memorando SR nº 1.813/2014.
5245/2014	LUCIANA DE OLIVEIRA ALVES SILICANI	Licença Prêmio
5246/2014	EDUARDO MOURA DA COSTA	Licença Prêmio
5247/2014	MARCELO DE SOUZA	Licença Prêmio
5248/2014	SANDRA LEANDRO RAMOS	Licença Prêmio
5249/2014	ROSANGELA APARECIDA BENEDITO	Concede Férias
5250/2014	ZULEMA MEDEIROS CARVALHO MORAES	Declara Estabilidade
5251/2014	JURDILINA APARECIDA MOREIRA DOS SANTOS	Declara Estabilidade
5252/2014	WEDMA DA CONCEICAO GOMES	Declara Estabilidade
5253/2014	SOFIA VIEIRA DE MENESES	Declara Estabilidade
5254/2014	MARIA DE NAZARE VIEIRA DOS SANTOS	Declara Estabilidade
5255/2014	ROSELI APARECIDA DE OLIVEIRA	Declara Estabilidade
5256/2014	ROSA MARIA CARMO DOS AFRITOS	Retifica as Portarias de Férias conforme Processo nº 15120/2002.
5257/2014	JONATHAS GALVAO DE MOURA MARCHETTI	Concede Férias
5258/2014	VILMA LINA DE OLIVEIRA SILVA	Declara Estabilidade

5259/2014	DEIVID DOS SANTOS UMBELINO e ALEXANDRE RODRIGUES DA GAMA	Determina a Instauração de Processo Administrativo Disciplinar em face dos servidores Municipais, conforme Processo nº 26700/2013.
5260/2014	PAULO ROGERIO NABEREZNY	Determina a Instauração de Processo Administrativo Disciplinar em face do servidor municipal, conforme Processo nº 0874/2014.
5261/2014	DEIVID DOS SANTOS UMBELINO	Determina a Instauração de Processo Administrativo Disciplinar em face do servidor municipal, conforme Processo nº 01743/2013.
5262/2014	ALEXANDRE RODRIGUES DA GAMA	Determina a Instauração de Processo Administrativo Disciplinar em face do servidor municipal, conforme Processo nº 23863/2011.
5263/2014	ALEXANDRE RODRIGUES DA GAMA	Aplica a Pena de Repreensão em face do servidor municipal, conforme Processo nº 23855/2011.
5264/2014	ALEXSANDRA SANTOS PERBIRA	Nomeia servidor(a) efetivo(a) para o cargo em comissão de Chefe de Setor, junto a (ao) Secretaria Municipal de Saúde.
5265/2014	TERCIO VICENTE CAFFARO	Concede Férias
5266/2014	MARLUSE DIAS RIBEIRO CAMILO	Concede Férias
5267/2014	FABIANA MENDES DE OLIVEIRA	Concede Férias
5268/2014	JESSICA RIBEIRO CHIOVETTO	Concede Licença Maternidade - Proc. nº 21055/2014
5269/2014	CLAUDINEIA FERREIRA DA SILVA	Concede Licença Maternidade - Proc. nº 20720/2014

UTILIDADES PÚBLICAS

PREFEITURA

Biblioteca
Rua Joaquim Nunes, 187 - Centro
4143-5441

CIEF Cohab
Av. Pedro Paulino, 120 - Cohab
4774-3611

Cemitério e Velório
Rua Gaudêncio Barbosa, 486
Jardim Julieta
4142-6743 / 4141-8817

Conselho Tutelar
Rua Sargento Antônio Vieira Nôia, 03
Cidade da Saúde
4142-1180

Cooperativa de Reciclagem
Avenida Leda Pantalena, 650 - Jd. Portela
4205-0735

Correios
Av. Presidente Vargas, 459
Vila Nova Itapevi
4141-6098 / 4141-4008

Posto de Atendimento ao Trabalhador
Av. Pres. Vargas, 88 - Centro
4143-8888

Fórum
Rua Bélgica, 405 - Jd. Santa Rita
4141-2370

Iluminação Pública - ENGELUZ
0800-779-2000

Padaria Comunitária
Av. Pedro Paulino, 22 - Centro
4205-1087

Paço Municipal
Secretaria do Governo, Gabinete e Comunicação Social
Rua Joaquim Nunes, 65 - Centro
4143-7600

Prédio Administrativo
Secretarias de Administração e Finanças
Av. Presidente Vargas, 405 - Vl. N. Itapevi
4143-7500

Procon
Rua Geraldo Vasques, 10 -
Jd. Christianópolis
4142-1414

Promotoria Pública
Rua Bélgica, 405 - Jd. Santa Rita
4141-4000

Sec. de Assistência Social e Cidadania
Rua Escolástica Chaluppe, 154
Centro
4143-9700

Secretaria da Receita
Av. Presidente Vargas, 405 - Vl. N. Itapevi
4143-7500

Secretaria de Cultura, Juventude e Turismo
Rua Ezequiel Dias Siqueira, 150 - Jd. Rainha
4141-0403

Sec. de Desenvolvimento Urbano
Rua Padre Manfred Schubiger, 94
Jardim Christianópolis
4143-8090

Sec. de Des. Econômico e Trabalho
Av. Presidente Vargas, 88 - Vl. Nova Itapevi
4143-8888

Secretaria de Educação
Rua Dimarães Antônio Sandei, 103
Vila Nova Itapevi
4143-8400

Secretaria de Esportes e Lazer
Rua Geraldo Vasques, 08
Jardim Christianópolis
4141-0355

Secretaria de Habitação
Isola Belli Leonardi, 36
Jardim Christianópolis
4774-5927 / 4774-5928

Sec. de Infraestrutura e Serviços Urbanos
Rod. Eng. Renê Benedito da Silva, 2235
Vila Gióia
4144-9290

Secretaria do Meio Ambiente
Rua Prof. Irineu Chaluppe, 291
Centro
4205-4345

Sec. de Negócios Internos e Jurídicos
Rua Heloísa Hideko Koba, 21
Jd. Crístianópolis
4205-0344

Secretaria de Planejamento e Gestão
Rua Geraldo Vasques, 112
Jd. Christianópolis
4774-3612

Secretaria da Saúde
Rua Isola Belli Leonardi, 08
Jardim Christianópolis
4143-8499

Telefônica (Defeitos)
0800-7715104

UAB - Universidade Aberta do Brasil
Av. Pedro Paulino, 74 - Cohab
4142-7854

199 para atendimentos de serviços como:
Fiscalização de Posturas, Vigilância Sanitária, Guarda Municipal, Defesa Civil e Demutran

SEGURANÇA

Guarda Municipal Emergência
4143-9190 / 4143-9199 / 199

Secretaria de Segurança / Corregedoria
Rua Joaquim Mendes de Moraes, 3
Jd. Christianópolis
4205-2433 / 4774-6807

DEMUTRAN
Rua Erotíldes de Freitas, 98
Bairro Cidade Saúde
4774-4206

SAÚDE

CAPS II AD (Álcool e Drogas)
Rua Arnaldo Sérgio Cordeiro das Neves, 235
Jd. Portela

CAPS i II Infante Juvenil Ciranda
Rua Brasília de Abreu Alves, 65
Vila Nova Itapevi
4143-4903

CAPS II Espaço Conviver
Rua Eduarda Rio Trevisan, 105
Jd. Portela
4142-5595

CRAS Amador Bueno
Rua Claro Camargo Ribeiro, 422
Amador Bueno
4144-1587

CRAS Jd. Maristela
Rua Giacomo Silicani, 215
Jd. Paulista
4143-0841

CRAS Vila Aurora
Rua Américo Valentim Christianini, 405
Vila Aurora
4142-0569

CRAS Vila Dr. Cardoso
Rua Rosângela Mariano Limas, 266
Vila Dr. Cardoso
4143-4980

CREAS
Rua Felipe Chaluppe Filho, 80 - Centro

Centro de Reabilitação - REAB
Av. Pedro Paulino, 1180 - Cohab II
4142-8839

Farmácia Popular Amador Bueno
R. Bambina Amiráble Chaluppe, 08
4773-5482

Farmácia Popular Centro
Av. Presidente Vargas, 900
4143-5988/4143-5181

Pronto-Socorro Amador Bueno
R. Bambina Amiráble Chaluppe, 200
4144-2488

Pronto-Socorro Central
Rua José Michelotti, 300
Cidade Saúde
4143-9900 / 0800-7700784

Pronto-Socorro Vl. Dr. Cardoso
Rua Padre Giovanni Cornaro, 277
4143-5461

SAMU
Rua José Michelotti, 300 - Cidade Saúde
192

UBS Amador Bueno
Horário: 7h às 16h
Serviços:
Clínico Geral, Pediatria, Ginecologia, Odontologia, Psiquiatria, e Psicologia
Rua Bambina Amiráble Chaluppe, 200
4144-2888

UBS III Cohab
Horário: 7h às 16h
Serviços:
Clínico Geral, Pediatria, Ginecologia, Odontologia, Psiquiatria, Psicologia, Mastologia e Ultrassonografia
Rua Sebastião Mamede, 205
4143-5465 / 4773-2785

UBS Cohab II Alto da Colina
Horário: 7h às 16h
Serviços:
Clínico Geral, Pediatria e Ginecologia
Rua Luiz Belli, 781
4143-6429

UBS Jardim da Rainha
Horário: 7h às 20h
Serviços: Clínico Geral, Pediatria, Ginecologia, Infectologia, Cardiologia, Endocrinologia, Odontologia, Oftalmologia, Demartologia, Psiquiatria, Psicologia, Ginecologia Alto Risco, Reumatologia, Tisiologia, Otorrinolaringologia, Pneumologia, Hensenologia, Urologia e Gastroenterologia
Rua Nove de Julho, 39
4143-5459 / 4142-1331 / 4205-4700

UBS III Santa Rita I
Horário: 7h às 16h
Serviços:
Clínico Geral, Pediatria e Ginecologia
Rua Portuguesa, 15
4142-1938

UBS III Santa Rita II
Horário: 7h às 16h
Serviços:
Clínico Geral, Pediatria e Ginecologia
Rua Maria Zibina de Carvalho, 248
4143-5462

UBS Vila Dr. Cardoso
Horário: 7h às 16h
Serviços:
Clínico Geral, Pediatria, Ginecologia, Odontologia, Psiquiatria, Psicologia, Endoscopia, Pequenas cirurgias, Endocrinologia e Colonoscopia
Rua Giovanni Cornaro, 277
4141-2812

USF Ambuíta
Horário: 7h às 16h
Serviços:
Clínico Geral, Pediatria, Ginecologia e Odontologia
Rua Emilio Lehmann, 71
4144-8295

USF Chácara Santa Cecília
Horário: 7h às 16h
Serviços:
Clínico Geral, Pediatria e Ginecologia
Estrada Velha, 155
4773-7175

USF Jd. Briquet
Horário: 7h às 16h
Serviços:
Clínico Geral, Pediatria e Ginecologia
Rua Nelson Ezequiel de Farias, 510
4205-2861

USF Jd. Rosemeire
Horário: 7h às 16h
Serviços:
Clínico Geral, Pediatria, Ginecologia e Odontologia
Rua Serra da Voturama, 75
4205-4189

USF Jd. Vitápolis
Horário: 7h às 16h
Serviços:
Clínico Geral, Pediatria, Ginecologia e Odontologia
Rua Nelson Ferreira da Costa, 853
4205-4870

USF São Carlos
Horário: 7h às 16h
Serviços:
Clínico Geral, Pediatria, Ginecologia e Odontologia
Rua Dourado, 347
4143-6203

USF Pq. Suburbano
Horário: 7h às 16h
Serviços:
Clínico Geral, Pediatria, Ginecologia e Odontologia
Rua Auphélia J. S. Moreno, 243
4143-6588

USF Vila Gióia
Horário: 7h às 16h
Serviços:
Clínico Geral, Pediatria e Ginecologia
Rua Silvío Nogueira, 86
4144-3348

VAGAS NO PAT**Secretaria de Desenvolvimento
Econômico e Trabalho****VAGA EXCLUSIVA PARA DEFICIENTE ORTOPÉDICO
LEVE, AUDITIVO E VISUAL PARCIAL****AUXILIAR ADMINISTRATIVO**

SEXO: INDIFERENTE
IDADE: 25 A 35 ANOS //EXCLUSIVA PARA DEFICIENTE AUDI-
TIVO ORTOPÉDICO LEVE E VISUAL PARCIAL//
ESCOLARIDADE: ENSINO MÉDIO COMPLETO
LOCAL DE TRABALHO: JANDIRA
SALÁRIO: R\$ 1.080,00 + TODOS OS BENEFÍCIOS / VAGA
Nº 2904846

AUXILIAR DE PRODUÇÃO

SEXO: INDIFERENTE
IDADE: 18 A 50 ANOS //EXCLUSIVA PARA DEFICIENTE AUDI-
TIVO E VISUAL PARCIAL//
ESCOLARIDADE: ENSINO FUNDAMENTAL OU MÉDIO
COMPLETO
LOCAL DE TRABALHO: ITAPEVI
SALÁRIO: R\$ 1.180,00 + TODOS OS BENEFÍCIOS / VAGA
Nº 2944099

OPERADOR DE TELEMARKETING ATIVO E RECEPTIVO

SEXO: INDIFERENTE
IDADE: 16 A 50 ANOS //EXCLUSIVA PARA DEFICIENTE
CAEDIRANTE, AUDITIVO E VISUAL PARCIAL//
ESCOLARIDADE: ENSINO MÉDIO COMPLETO OU CUR-
SANDO
LOCAL DE TRABALHO: BARUERI
SALÁRIO + TODOS OS BENEFÍCIOS / VAGA Nº 2984168

OPERADOR DE LOGÍSTICA (100 VAGAS)

SEXO: MASCULINO
IDADE: 18 A 55 ANOS
ESCOLARIDADE: ENSINO MÉDIO COMPLETO
LOCAL DE TRABALHO: ITAPEVI
SALÁRIO: R\$ 1.000,00 + TODOS OS BENEFÍCIOS
VAGA Nº 2920110

OPERADOR DE EMPILHADEIRA ELÉTRICA E A GÁS

SEXO: INDIFERENTE
IDADE: 23 A 55 ANOS
ESCOLARIDADE: ENSINO MÉDIO COMPLETO
LOCAL DE TRABALHO: ITAPEVI
SALÁRIO: R\$ 1.322,00 + TODOS OS BENEFÍCIOS
VAGA Nº 292199

ATENDENTE DE BALCÃO DE LANCHONETE 400 VAGAS

SEXO: INDIFERENTE
IDADE: 16 A 50 ANOS
ESCOLARIDADE: ENSINO MÉDIO COMPLETO OU CURSANDO
LOCAL DE TRABALHO: VÁRIOS DA ZONA OESTE
SALÁRIO + TODOS OS BENEFÍCIOS A COMBINAR
VAGAS Nº 2851053/ 28510888

OP. DE TELEMARKETING ATIVO E RECEPTIVO (200 VAGAS)

SEXO: INDIFERENTE
IDADE: 16 A 55 ANOS
ESCOLARIDADE: ENSINO MÉDIO COMPLETO OU CURSANDO
LOCAL DE TRABALHO: BARUERI, OSASCO E ITAPEVI
SALÁRIO: PISO DA CATEGORIA + TODOS OS BENEFÍCIOS//
VAGA 2984168
SEXO: MASCULINO
IDADE: 20 A 45 ANOS//COM EXPERIÊNCIA NA FUNÇÃO

BORRACHEIRO

SEXO: MASCULINO
IDADE: 22 A 55 ANOS/ COM EXP NA FUNÇÃO
ESCOLARIDADE: ENSINO FUNDAMENTAL OU MÉDIO COMPLETO
LOCAL DE TRABALHO: ITAPEVI
SALÁRIO + TODOS OS BENEFÍCIOS VAGA Nº 2955988

PEDREIRO

SEXO: MASCULINO
IDADE: 22 A 50 ANOS/ COM EXP NA FUNÇÃO
ESCOLARIDADE: ENSINO FUNDAMENTA COMPLETO
LOCAL DE TRABALHO: ITAPEVI
SALÁRIO + TODOS OS BENEFÍCIOS VAGA Nº 2957101

MECÂNICO DE MANUTENÇÃO DE MÁQUINAS

SEXO: MASCULINO
IDADE: 23 A 48 ANOS//COM EXP MANUTENÇÃO MECÂNICA INDUSTRIAL
ESCOLARIDADE: ENSINO MÉDIO COMPLETO + CURSO NA ÁREA
LOCAL DE TRABALHO: ITAPEVI
SALÁRIO + TODOS OS BENEFÍCIOS A COMBINAR
VAGA Nº 2927093

ELETRICISTA DE MANUTENÇÃO

SEXO: MASCULINO
IDADE: 23 A 48 ANOS//COM EXP MANUTENÇÃO ELÉTRICA
INDUSTRIAL
ESCOLARIDADE: ENSINO MÉDIO COMPLETO + CURSO NA
ÁREA
LOCAL DE TRABALHO: ITAPEVI
SALÁRIO + TODOS OS BENEFÍCIOS A COMBINAR
VAGA Nº 2927083

AJUDANTE GERAL

SEXO: MASCULINO
IDADE: 18 A 40 ANOS
ESCOLARIDADE: ENSINO FUNDAMENTAL
LOCAL DE TRABALHO: S. JOÃO NOVO E ITAPEVI
SALÁRIO: R\$ 1.104,00 + TODOS OS BENEFÍCIOS
VAGA Nº 2921443

VIGIA, PORTEIRO E CONTROLADOR DE ACESSO

SEXO: MASCULINO
IDADE: 22 A 50 ANOS
ESCOLARIDADE: ENSINO FUNDAMENTAL OU MÉDIO
COMPLETO
LOCAL DE TRABALHO: ARAÇARIGUAMA/ BARUERI / JANDIRA
E ITAPEVI
SALÁRIO: R\$ 1.000,00 + TODOS OS BENEFÍCIOS
VAGAS Nº 2887449/ 2887519

AJUDANTE DE CARGA E DESCARGA (100 VAGAS)

SEXO: MASCULINO
IDADE: 19 A 45 ANOS
ESCOLARIDADE: ENSINO MÉDIO COMPLETO
LOCAL DE TRABALHO: BARUERI E ITAPEVI
SALÁRIO: R\$ 1.000,00 + TODOS OS BENEFÍCIOS
VAGA Nº 2864556

AUXILIAR DE OPERAÇÃO (100 VAGAS)

SEXO: INDIFERENTE
IDADE: 18 A 45 ANOS
ESCOLARIDADE: ENSINO MÉDIO COMPLETO
LOCAL DE TRABALHO: ITAPEVI
SALÁRIO: R\$ 1.000,00 + TODOS OS BENEFÍCIOS
VAGA Nº 2834867

GERENTE ADMINISTRATIVO

SEXO: MASCULINO
IDADE: 25 A 50 ANOS/ COM EXP EM GERENCIAMENTO
ESCOLARIDADE: ENSINO SUPERIOR COMPLETO
LOCAL DE TRABALHO: ITAPEVI, JANDIRA/ BARUERI E OSASCO
SALÁRIO + TODOS OS BENEFÍCIOS A COMBINAR
VAGA Nº 2909641

SERRALHEIRO E ½ OFICIAL

SEXO: MASCULINO
IDADE: 22 A 50 ANOS/ COM EXP NA FUNÇÃO
ESCOLARIDADE: ENSINO MÉDIO OU FUNDAMENTAL
COMPLETO
LOCAL DE TRABALHO: ITAPEVI, JANDIRA/ BARUERI E OSASCO
SALÁRIO + TODOS OS BENEFÍCIOS A COMBINAR
VAGA Nº 2909841

PEDREIRO DE ALVENARIA E ACABAMENTO

SEXO: MASCULINO
IDADE: 22 A 50 ANOS/ COM EXP NA FUNÇÃO
ESCOLARIDADE: ENSINO MÉDIO OU FUNDAMENTAL
COMPLETO
LOCAL DE TRABALHO: ITAPEVI, JANDIRA/ BARUERI E
OSASCO
SALÁRIO + TODOS OS BENEFÍCIOS A COMBINAR
VAGA Nº 2909841

VENDEDOR EXTERNO ORÇAMENTISTA

SEXO: MASCULINO
IDADE: 25 A 50 ANOS/ COM EXP EM VENDAS DE MATE-
RIAS DE CONSTRUÇÃO
ESCOLARIDADE: ENSINO MÉDIO COMPLETO/ HABILITA-
ÇÃO DE CARRO
LOCAL DE TRABALHO: ITAPEVI, JANDIRA/ BARUERI E OSASCO
SALÁRIO + TODOS OS BENEFÍCIOS A COMBINAR VAGA
Nº 2922543

AUXILIAR DE LIMPEZA - 100 VAGAS

SEXO: MASCULINO E FEMININO
IDADE: 22 A 50 ANOS
ESCOLARIDADE: ENSINO FUNDAMENTAL
COM OU SEM EXPERIÊNCIA NA FUNÇÃO
LOCAL DE TRABALHO: VÁRIOS DA ZONA OESTE
SALÁRIO PISO + TODOS OS BENEFÍCIOS
VAGA Nº 2935883

INSCRIÇÕES GRATUITAS PELO SITE: <http://maisemprego.mte.gov.br>**OS INTERESSADOS TAMBÉM PODERÃO COMPARECER AO PAT NO SEGUINTE ENDEREÇO:**

Av. Presidente Vargas, 88 - Vila Nova Itapevi - Horário de atendimento: 2ª a 6ª feira, entre 8h e 16h. Tel: 4143-8888
OUTROS SERVIÇOS PRESTADOS: Emissão de Carteira Profissional, Seguro Desemprego, Programa Jovem Cidadão e Banco do Povo

AS VAGAS TÊM ALTA ROTATIVIDADE E PODERÃO OCORRER O PREENCHIMENTO DAS MESMAS EM CURTO ESPAÇO DE TEMPO. (SISTEMA NÍVEL NACIONAL)

A Prefeitura
por todos, todos por**Itapevi****Os materiais em desuso devem
ser colocados nas calçadas das
ruas para que sejam recolhidos
pelo caminhão da coleta.****São coletados sofás, colchões,
camas, pneus, geladeiras,
armários, fogões, etc.****Não serão recolhidos entulhos
(restos de obras de construção)****Participe desta iniciativa!
Mais informações:
Tel.: 4205 - 4345**SECRETARIA DO
MEIO AMBIENTEA Prefeitura
por todos, todos por**Itapevi**